



LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 8/1975

ANO 1975 · DATA 26/05/1975 · STATUS ALTERADA

EMENTA DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO A MESA DO LEGISLATIVO, A FIM DE PROMOVER PALESTRAS, NO EXPEDIENTE DA ULTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DE CADA MÊS.

RESOLUÇÃO Nº 8, DE 26 DE MAIO DE 1975

(DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO A MESA DO LEGISLATIVO, A FIM DE PROMOVER PALESTRAS, NO EXPEDIENTE DA ULTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DE CADA MÊS.)

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o projeto de resolução nº 4/75, que se refere ao processo nº 297 de 1975, a saber:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º ~~Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a promover, no expediente da última sessão ordinária de cada mês, em caráter experimental, palestra sobre os problemas de interesses do Município.~~

Art. 1º Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a convocar uma sessão extraordinária, mensalmente, a fim de se promover palestras sobre os problemas de interesse do município. (Redação dada pela Resolução nº 15/75, de 03.11.1975)

Parágrafo único. As palestras serão proferidas por convidados especiais e terão a duração de uma (1) hora.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 26 de maio de 1975.

Dr. D.S. Viana Filho

Presidente

Alzimiro Brantis

1º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 26 de maio de 1975.

Hugo Xavier da Silva

Diretor da Secretaria